



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA**  
CNPJ 15.061.773/0001-55

ATA N°. 10/2009

Ata da Sessão Ordinária do dia 11 de maio de 2.009, (segunda-feira) às 19:00 horas no Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Nortelândia, onde reuniram-se ordinariamente os seguintes Vereadores:

PRESIDENTE: Aníbal Ferreira de Oliveira,  
VICE-PRESIDENTE: Benedito Hudson Monteiro e Mayer,  
1º. SECRETÁRIO: Luiz Fernandes de Souza,  
2º SECRETÁRIO: Mariano Gomes Miranda,  
3º SECRETÁRIO: Nilson de Arruda Neves,  
VEREADORES: Luiz Garcia Taborda,  
Chirley Dias Barreto Silva,  
Rubilan Nunes de Oliveira,  
Vagnir Barbosa Batista.

Sob a Presidência do Sr. Aníbal Ferreira, que após verificar o quorum, declarou aberta sob a proteção do nosso bom Deus, a sessão ordinária em seu tempo regimental com a finalidade de tratar de assuntos de real interesse do nosso Município. Na seqüência, o Sr°. Presidente solicita do Secretário Geral que faça a leitura da pauta do dia como se segue: 1º.) Leitura da Ata n°. 09/2009, da Sessão Ordinária do dia 28 de abril de 2.009. 2º.) Leitura do ofício circular n°. 001/2009, da Prefeitura Municipal de Nortelândia; 3º.) Leitura do Ofício n°. 193 tr-MI/SECEX, do Ministério da Integração Nacional; 4º.) Requerimento n°. 012/2009, de autoria do Vereador Vagnir Barbosa Batista; 5º.) Indicações n°.s 062, 063, 064/2009, de autoria do Vereador Luiz Garcia Taborda; 6º.) Indicação n°. 065/2009, de autoria do Vereador Benedito Hudson Monteiro e Mayer; 7º.) Indicações n°.s 051 e 066/2009, de autoria da Vereadora Chirley Dias Barreto Silva; 8º.) Projeto Decreto Legislativo n°. 001/2009, de autoria do Vereador Luiz Garcia Taborda; 9º.) Projeto de Lei n°. 006/2009, de autoria do Poder Executivo Municipal, que reconhece o jornal oficial dos Municípios como veículo oficial de publicação dos atos municipais, e dá outras providências; Em seguida foi lida a ata n°. 09/2009, da sessão ordinária do dia 28 de abril de 2.009, que foi aprovada por unanimidade dos Vereadores; Ato contínuo



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA**  
CNPJ 15.061.773/0001-55

foram lidos os ofícios nº001/2009 da Prefeitura Municipal de Nortelândia e ofício nº193 do Ministério da Integração Nacional; Em seguida foi lido o requerimento nº. 012/2009, de autoria do Vereador Vagnir Barbosa Batista, onde requer do Poder Executivo Municipal a relação nominal de servidores municipais efetivos, enquadrados no período de novembro de 2.008 a maio de 2.009 e relação de servidores com perfil e que não foram enquadrados durante o mesmo período. O vereador Vagnir Barbosa autor do requerimento sustentou em sua justificativa na tribuna que os servidores públicos municipais tem uma lei complementar 024 que rege o Plano de Cargos, Carreira e Salários de Nortelândia e é dentro desta Lei que dá todas as garantias aos servidores e na medida do possível se o servidor acha que está sendo prejudicado que não está sendo cumprindo esta lei perante eles e nós fomos questionados e este requerimento vem demonstrar o que de fato vem ocorrendo, porque tem servidores que estão nos procurando que se qualificou, investiu nos cursos e agora quando precisou ser enquadrado não foram enquadrados ainda e a resposta que eles tem recebido é que o Plano de Carreira ainda está em estudos. O Vereadores Rubilan Nunes e Benedito Hudson fizeram o uso da Tribuna para manifestarem apoio favorável ao requerimento. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento nº. 012/2009, que foi aprovado por todos os Vereadores da Câmara Municipal. Prosseguindo foram lidas as indicações nºs. 062, 063 e 064/2009, de autoria do Vereador Luiz Garcia, que indica ao Prefeito Municipal as seguintes necessidades: Implantação no município de Nortelândia um projeto de cultivo da seringa junto aos agricultores de toda a Zona Rural em parceria com o Governo do Estado através da Secretaria do MT Regional; Pavimentação asfáltica nas seguintes vias públicas da nossa Cidade: Rua Dom Aquino, no Bairro Bandeirantes, um pequeno trecho entre a Rua Vereador Tibúrcio Gomes Portela e Rua Boa Esperança, Rua Enedina Altamira Amorim, no Bairro Bandeirantes, um pequeno trecho entre a Rua Vereador Tibúrcio Gomes Portela e Rua Boa Esperança e Rua Boa Esperança em toda a sua extensão; efetuar uma pesquisa técnica no âmbito do Município de Nortelândia, objetivando efetuar uma pesquisa técnica de opinião pública de avaliar os cidadãos Nortelandenses que levam a fazer suas compras em outras cidades circunvizinhas, onde as perguntas serão elaboradas por uma Comissão Eclética composta entre Prefeitura e Sincovan. O Vereador Luiz Garcia autor das indicações fez o uso



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA**  
CNPJ 15.061.773/0001-55

da tribuna onde arguiu em sua defesa que o plantio da seringa em nosso Município será uma alternativa de geração de renda com baixo custo de manutenção e a facilidade de comercialização da produção, como exemplo do Município vizinho de Denise, sendo a matéria-prima da borracha é legalmente utilizada na produção de bens industrializados, sendo a indústria de pneumáticos a sua maior consumidora. A indicação 063 vem atender um sonho antigo dos moradores do Bairro Bandeirantes, pois são pequenos trechos de Ruas que necessitam de uma infra-estrutura melhor com o devido asfaltamento, onde proporcionará a melhoria na qualidade de vida e da auto-estima que são os anseios daquela comunidade que residem nessas Ruas. Com relação a pesquisa de opinião pública o Vereador Luiz Garcia argumentou em sua justificativa que o resultado desta pesquisa será discutir um Plano de Ação emergencial com a finalidade de beneficiar e fortalecer o comércio local, incentivando as pessoas a consumirem na própria Cidade. Os Vereador Benedito Hudson e Chirley Barreto fizeram o uso da Tribuna para manifestarem apoio favorável nos expedientes. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em votação as indicações n.ºs. 062, 063 e 064/2009, que foram aprovadas por unanimidade do Parlamento Municipal. Na sequência foi lida a Indicação n.º. 065/2009 de autoria do Vereador Benedito Hudson, onde indica ao Prefeito Municipal para que viabilize a revitalização e estruturação da Praça com uma área de lazer no conjunto habitacional na Vila Nely Boabaid, localizada no Bairro Joaquim da Silva. O Vereador Benedito Hudson fez o uso da tribuna onde apresentou em sua justificativa dizendo da importancia dessa obra sendo uma alternativa de lazer aos moradores que ali residem, bem como, um ambiente mais social com qualidade de vida as crianças brincarem passarem o tempo e ali na Vila Nely Boabaid também tem que haver um melhoramento para aquele povo com uma área de lazer. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação a indicação n.º. 065/2009, que foi aprovada por unanimidade do Parlamento Municipal. Dando prosseguimento foram lidas as indicações n.ºs. 051 e 066/2009, de autoria da Vereadora Chirley Barreto, onde indica ao Prefeito Municipal a necessidade da Restauração do piso do PSF II, do Bairro Bandeirantes, bem como, indica a necessidade da conservação e manutenção da pista de pouso, da cerca de arame e limpeza em geral em volta da pista do aeroporto da nossa Cidade localizado na Rodovia Roberto Campos. A vereadora Chirley Barreto autora das indicações fez o uso da tribuna e fez a sua



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA**  
CNPJ 15.061.773/0001-55

justificativa dizendo que é suma importância esta indicação, porque aconteceu aqui no nosso município no final de fevereiro quando a minha mãe precisava de um avião para que viesse buscá-la e o nosso aeroporto estava interditado, mas o aeroporto já foi limpo mas só que muitas vezes as pessoas esquecem daquele aeroporto então eu acho que a manutenção da limpeza daquele aeroporto é de extrema importância porque qualquer um de nós poderemos precisar a qualquer hora, de repente vem uma autoridade em nosso município aterrissar e não pode porque está com gado então a questão de manter a limpeza é uma questão de necessidade para o nosso município ter um aeroporto em condições de descer um avião a qualquer momento e com relação a indicação da colocação do piso do PSF II porque quando se fala em saúde deve ser prioridade, mas falta pedaços de azulejos no posto de saúde aonde as pessoas estão lá para ser tratadas eu acho que não é digno as pessoas que frequentam o PSF II estarem sendo recebidos daquela forma que estão lá, o prédio está faltando piso por vários locais, as pessoas estão tropeçando e estão vomitando ali foram lá e limparam de qualquer jeito e ali ficou uma criança veio brincando em seguida e isso não é coisa que deva acontecer num posto de saúde. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em votação as indicações n.ºs. 051 e 066/2009, que foram aprovadas por todos os Vereadores da Câmara Municipal. Em seguida foi lido o projeto decreto legislativo n.º. 001/2009, de autoria do Vereador Luiz Garcia, onde concede título de cidadã Nortelândense a Senhora Joana Gomes Pereira. O Vereador Luiz Garcia autor do expediente fez o uso da tribuna onde arguiu em sua justificativa dizendo da importância de se conceder este título haja vista que este ano a festa de Sant'Ana completa cinquenta anos de existência a Senhora Joana Gomes foi uma das Senhoras que lutou juntamente com uma comissão de senhoras em prol da construção da igreja matriz, sendo uma das baluarte na inicialização dos festejos de nossa senhora de Sant'Ana, então nada mais justo o nosso reconhecimento em homenageá-la. Na sequência o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto Decreto Legislativo n.º 001/2009, que foi aprovado por unanimidade dos Vereadores. Ato contínuo foi lido o Projeto de Lei n.º. 006/2009, de autoria do Poder Executivo Municipal, que reconhece o jornal oficial dos Municípios como veículo oficial de publicação dos atos municipais, acompanhado do parecer exarado pela Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. O Vereador Luiz Fernandes Líder do Prefeito na Câmara,



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA**  
CNPJ 15.061.773/0001-55

fez o uso da tribuna onde fez a defesa do Projeto de Lei dizendo que este Projeto de Lei vem de fato instituir o jornal da AMM, como veículo oficial de publicação de matérias do Executivo, isto não quer dizer que o Poder Legislativo e o Poder Executivo não poderá publicar matérias em outros jornais de circulação na região, ou seja, poderão continuar fazendo as suas publicações como vem fazendo e essas publicações no jornal da AMM não terá custo algum para o Município até em virtude do município de Nortelândia estar filiado naquela associação e através da nossa Relatoria que buscou uma normatização do jornal oficial dos municípios e está anexo ao projeto de lei, na qual a gente pode tirar todas as dúvidas com relação a esta matéria. Em seguida fez o uso da tribuna o Vereador Benedito Hudson onde disse que este Projeto de Lei foi um dos primeiros onde começou a gerar polêmica entre nós com o Poder Executivo, simplesmente mandaram o projeto num da e queriam que aprovasse no outro, achando que o Vereador tem obrigação de saber tudo, nós não temos obrigação de saber tudo, nós temos obrigação de pesquisar as coisas que não sabemos e a gente está aqui pra correr atrás das coisas certas e buscar sempre o entendimento para que essa Casa juntamente com o Poder Executivo possa conduzir este Município, se tinha esta normativa porque não apresentaram antes, mais uma vez pergunto, cade a nossa assessoria jurídica do nosso Município, a normativa foi apresentada e a maior dúvida que tínhamos foi sanada e era justamente se nós tínhamos ou não poder publicar outros atos em outros jornais e estaremos prontos a aprovar qualquer matéria do Executivo desde que esta matéria não venha infringir qualquer situação das leis e que venha trazer melhor desenvolvimento para o nosso município. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 006/2009, de autoria do Poder Executivo Municipal, onde foi aprovado por unanimidade do Parlamento Municipal. Cumprida a pauta e não havendo mais nada a se tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão e para constar determinou que fosse lavrada a presente Ata que depois de lida e achada conforme consta, vai assinada por mim Gilson Portela Oliveira-Secretário Geral, pela Assessora Wilcemara Soares da Silva que a transcreveu no livro ata, pelo Senhor Presidente e pelos demais Vereadores.